

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 010/2022

PET - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

O Tutor do Grupo PET - Engenharia de Computação (PET Eng Comp), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes direcionadas a estudantes do curso de Engenharia de Computação da Ufes, de acordo com o que estabelecem as Portarias nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013 do Ministério da Educação e as condições definidas neste edital.

1. DAS VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA:

1.1 Estão abertas 3 vagas para bolsistas, ingressando em outubro de 2022;

1.1.1 O(A) aluno(a) tornar-se-á bolsista mediante cadastro no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (SIGPET);

1.2 Os(As) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) para as vagas disponíveis neste edital;

1.3 A vaga de bolsista inclui remuneração por meio de bolsa paga pelo FNDE com vigência a partir de novembro de 2022. O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

2. DA SUPLÊNCIA:

2.1 Os(As) alunos(as) classificados(as) como suplentes no processo seletivo serão convocados, nas seguintes situações:

2.1.1 Desistência do(a) candidato(a) aprovado(a) como bolsista;

2.1.2 Desligamento de um(a) membro(a) do grupo PET em questão;

2.1.3 A critério do grupo PET em questão na condição de voluntário(a) (não-bolsista) com a possibilidade de se tornar bolsista em caso de desligamentos;

2.1.4 Caso um(a) aluno(a) classificado(a) não aceite se tornar não-bolsista quando convocado(a), o(a) mesmo(a) manterá sua posição na lista de classificação até o surgimento de uma vaga para bolsista. Alunos(as) não-bolsistas terão prioridade na substituição de um(a) aluno(a) bolsista nos casos de desligamento do Programa por qualquer motivo;

2.2 A convocação de um(a) suplente será revogada caso:

2.2.1 A vigência deste edital tenha expirado (Item 8.5 deste edital);

2.2.2 O(A) aluno(a) realize trancamento de matrícula institucional ou abandone o curso de graduação;

2.2.3 Há desistência por parte do(a) candidato(a).

3. DAS EXIGÊNCIAS:

3.1 Só poderão participar deste processo seletivo os(as) alunos(as) que atenderem todas as seguintes exigências:

3.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Engenharia de Computação com entrada a partir de 2020/1 (inclusive);

3.1.2 Apresentar um bom rendimento nas disciplinas cursadas ($CR \geq 5,0$);

3.1.3 Comprometer-se a dedicar tempo integral ao curso e às atividades do PET;

3.1.4 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao Programa e das atividades realizadas em dias não letivos;

3.1.5 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

3.1.6 Não será permitida a acumulação de bolsas, exceto as de assistência estudantil (PROAECI) e permanência (PBP).

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, mediante ao preenchimento do formulário no link <<https://forms.gle/MJG9euCGbkM1ZpJ5A>>;

4.1.1 O(A) candidato(a) deve informar corretamente todos os dados requeridos;

4.2 O(A) candidato(a) precisará enviar os seguintes documentos em formato **PDF**:

4.2.1 Requerimento solicitando inscrição (Anexo I);

4.2.2 Histórico Parcial atualizado (2022/1);

4.2.3 Um documento oficial com foto;

4.2.4 Horário individual (2022/2);

4.2.5 Documento comprobatório de entrada à universidade mediante políticas de ações afirmativas, **necessário para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica**, emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI);

4.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

4.3.1 As inscrições aceitas ou indeferidas receberão notificação por e-mail.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas: dinâmica em grupo e entrevista pessoal. Estas ocorrerão na Ufes em sala a ser divulgada, com dia e horário estabelecido neste edital;

5.1.1 A dinâmica em grupo será realizada no dia 11 de outubro de 2022 (terça-feira) com caráter classificatório e eliminatório. Inicialmente, cada candidato fará uma breve apresentação oral destacando suas habilidades, suas experiências, e como isso poderá contribuir para o crescimento e melhoria do grupo. Em seguida, os(as) candidatos(as) participarão de uma dinâmica em grupo. Serão avaliados os seguintes critérios: proatividade, criatividade, responsabilidade, experiência e engajamento;

5.1.2 A entrevista pessoal ocorrerá no dia 13 de outubro de 2022 (quinta-feira) e avaliará os seguintes critérios: capacidade de argumentação do(a) candidato(a) frente aos problemas sugeridos pela banca; desenvoltura nas respostas; conhecimento sobre Programa de Educação Tutorial (PET) tendo como referência o “Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET”, disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/azo1R2>, e o site oficial do PET, disponível no endereço eletrônico: <https://pet.inf.ufes.br/>;

5.2 A ausência do(a) candidato(a) em qualquer uma das duas etapas implicará na sua desclassificação;

5.3 A qualquer tempo, o(a) aluno(a) poderá ser excluído(a) do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo seletivo ou irregularidades nos documentos apresentados;

5.4 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) como bolsista deverão iniciar as suas atividades dia 17 de outubro de 2022.

6. DO CRONOGRAMA:

Etapas da Seleção	Data	Hora	Local
Inscrições	05/10/2022 a 07/10/2022	-	-
Dinâmica em grupo*	11/10/2022	14:00 às 16:00	Sala a ser informada por e-mail
Entrevista pessoal*	13/10/2022	15:00 às 17:00	Sala a ser informada por e-mail
Divulgação do resultado parcial	14/10/2022	-	Por e-mail e pelo Instagram do PET Eng Comp
Recursos	15/10/2022 a 16/10/2022	-	Pelo e-mail do PET Eng Comp (Item 10)
Divulgação do resultado final	17/10/2022	-	Por e-mail e pelo Instagram do PET Eng Comp

7. DA BANCA:

7.1 A banca do processo seletivo será composta pelo professor tutor, dois bolsistas, um ex-bolsista do PET - Engenharia de Computação e dois(duas) professores(as) convidados(as), que podem ser dos departamentos de Informática ou Elétrica da Ufes.

8. DO RESULTADO:

8.1 A nota do(a) candidato(a) em cada etapa será de zero a dez, com duas casas decimais e aproximação por arredondamento. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética entre as notas de cada etapa. Candidatos(a) com cadastro na PROAECI terão um acréscimo de 10% na nota final (sendo acumulativo);

8.2 Em caso de empate das notas finais prevalecerá o CR do(a) candidato(a). Ainda permanecendo o empate, prevalecerá a nota da entrevista pessoal;

8.3 A divulgação da classificação dos(as) candidatos(as) acontecerá no dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira), e o resultado final, após a análise de recursos, será divulgado no dia 17 de outubro de 2022, em ambos os dias, por e-mail e nas redes sociais;

8.4 Cada candidato(a) poderá solicitar, por e-mail, um *feedback* da sua participação no processo seletivo. Tal solicitação deverá ser realizada em até 7 (sete) dias após a divulgação do resultado final;

8.5 A lista classificatória terá validade até o primeiro dia do semestre letivo 2023/1, podendo os suplentes serem convocados de acordo com o disposto no Item 2 deste edital.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

9.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

9.1.1 Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

9.1.2 Desistência;

9.1.3 Reprovar em uma disciplina por excesso de faltas sem justificativa, independente do escopo;

9.1.4 Acumular duas reprovações em disciplinas, independente do seu escopo, após o seu ingresso no PET;

9.1.5 Descumprimento das obrigações junto às Pró-reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;

9.1.6 Descumprimento dos deveres do(a) bolsista previstos nas Portarias MEC nº 976 de julho 2010 e 343 de 24 de abril de 2013;

9.1.7 Por faltas não justificadas às atividades do programa PET previsto na Portaria 3385-MEC, de 29/09/2005.

10. CONTATOS:

10.1 E-mail: petengcomp@inf.ufes.br

10.2 Site: <http://pet.inf.ufes.br/>

10.3 Instagram: <https://www.instagram.com/petengcomp>

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção do Grupo PET-Engenharia de Computação;

11.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de setembro de 2022.

Prof. Rodrigo Laiola Guimarães
Tutor do PET-Engenharia de Computação

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº XXX/2022
PET - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Eu, _____, RG _____, órgão emissor _____ UF _____, CPF _____, venho requerer inscrição no processo de seleção de bolsistas para o PET-Engenharia de Computação, de acordo com as normas divulgadas no edital de seleção de bolsistas nº 010/2022.

Declaro preencher os requisitos exigidos constantes na divulgação e me comprometo, se aprovado(a), a dedicar tempo integral ao curso de Engenharia de Computação e às tarefas acadêmicas do PET. Declaro saber, ainda, que o eventual ingresso no programa depende de aprovação por parte de autoridades correspondentes do MEC.

Nestes termos, peço deferimento.

Vitória, _____ 2022.

Assinatura

Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Cel: () _____ **Tel:** () _____

E-mail: _____

- Anexar:**
- Histórico Parcial atualizado;
 - Cópia simples do RG ou da CNH;
 - Declaração de Notas Parciais (caso necessário).
 - Declaração PROAECI (caso se aplique).